



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

BOLETIM SEMANAL

**Julgados do Superior Tribunal de Justiça
Publicados em 10/02/2026**

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL 6429/SP. Relator Ministro Sebastião Reis Júnior

**Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO
CRIMINAL. RECEBIMENTO COMO AGRAVO
REGIMENTAL. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE.
ROUBO. GUARDA MUNICIPAL. ATUAÇÃO
INVESTIGATIVA E OSTENSIVA. DESCABIMENTO.
AUSÊNCIA DE SITUAÇÃO DE FLAGRANTE DELITO.
PREMISSA FÁTICA EQUIVOCADA NO JULGADO
RESCINDENDO. ILICITUDE DAS PROVAS.
RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO NÃO RATIFICADO
EM JUÍZO. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. ABSOLVIÇÃO
QUE SE IMPÕE**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 3032889/SP **Relatora Ministra Maria Marluce Caldas**

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE. ARTS. 240, § 2º, II, E 241-A DO ECA . DOSIMETRIA. CULPABILIDADE. VALORAÇÃO NEGATIVA. **CONTEÚDO ESPECÍFICO DO MATERIAL PORNOGRÁFICO. CRIANÇAS DE TENRA IDADE. FILMAGENS CLANDESTINAS NO AMBIENTE DOMÉSTICO. CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS QUE EXTRAPOLAM A TIPLICIDADE ORDINÁRIA.** AUSÊNCIA DE BIS IN IDEM. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. PRECEDENTES. AGRAVO CONHECIDO. RECURSO ESPECIAL NÃO PROVIDO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

3. HABEAS CORPUS 1021585/SP

Relatora Ministra Maria Marluce Caldas

Ementa: HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO. EXECUÇÃO PENAL. PROGRESSÃO DE REGIME. CRIMES COM VIOLÊNCIA E GRAVE AMEAÇA. REINCIDÊNCIA GENÉRICA. ART. 112 , III E IV , DA LEP . LACUNA LEGISLATIVA. ANALOGIA IN BONAM PARTEM. PRECEDENTE DA 3ª SEÇÃO (TEMA 1.084). ORDEM CONCEDIDA.

4. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS 226825/SP

Relator Ministro Reynaldo Soares da Fonseca

Ementa: Direito Processual Penal. Agravo Regimental. HABEAS CORPUS. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. NULIDADE DE PROVAS. PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA. AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO EM PARTE E IMPROVIDO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

5. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 3005565/SC **Relator Ministro Reynaldo Soares da Fonseca**

Ementa: AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. REVISÃO CRIMINAL. **JÚRI. NULIDADE ABSOLUTA CONSTATADA DE OFÍCIO.** AGRAVO CONHECIDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL. (...) Na hipótese, o TJSC no julgamento da ação revisional reconheceu "**a nulidade absoluta do julgamento por contradição nas respostas dadas pelos jurados aos quesitos formulados, haja vista a incompatibilidade da qualificadora do motivo torpe com a forma privilegiada do homicídio, a qual, embora não invocada pelo revisionando, é passível de apreciação ex officio por esta Corte, com a prejudicialidade dos pedidos revisionais.**"



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

6. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA 16964/SP. Relator Ministro Ribeiro Dantas.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. **TRANSNACIONALIDADE DE TRÁFICO DE DROGAS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. AGRAVO IMPROVIDO.**

7. PROPOSTA DE AFETAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL 2222524/PA. Relator Ministro Carlos Pires Brandão

Ementa: DIREITO PENAL. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. **ROUBO MAJORADO POR EMPREGO DE ARMA DE FOGO. PRESCINDIBILIDADE DE APREENSÃO E PERÍCIA. PROPOSTO DE AFETAÇÃO AO RITO DOS REPETITIVOS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

8. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 295999/SC. Relatora Ministra Nancy Andrichi

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. **REGRA TÉCNICA DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL.** EXAME. DESCABIMENTO.

9. HABEAS CORPUS 920588/SP. Relator Ministro Reynaldo Soares da Fonseca

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. JUÍZO DE RETRATAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. TEMA N. 656 /STF. TRÁFICO DE DROGAS. **BUSCA PESSOAL REALIZADA POR GUARDA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE SITUAÇÃO FLAGRANCIAL EVIDENTE.** CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO. RATIFICAÇÃO DA TESE FIRMADA NO ÂMBITO DO STJ QUE SE IMPÕE.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS 960413/RS **Relatora Ministra Maria Marluce Caldas**

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. RECEPÇÃO. VÍCIO DE OMISSÃO. REDUÇÃO DA PENA-BASE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL. OMISSÃO CARACTERIZADA. ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS COM A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS.

11. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 3054666 SP **Relator Ministro Reynaldo Soares da Fonseca**

Ementa: DIREITO PENAL. AGRAVO REGIMENTAL. TRÁFICO DE DROGAS. APLICAÇÃO DA MINORANTE DO TRÁFICO PRIVILEGIADO. FRAÇÃO MÁXIMA. AGRAVO REGIMENTAL PROVIDO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

12. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 3085423/ES

Relatora Maria Marluce Caldas

Ementa: Direito Penal. Agravo em recurso especial. **Estupro de vulnerável. Palavra da vítima. depoimento com base na lei n. 13.431 /2017. outros elementos probatórios.** Súmula 7 do STJ. Recurso desprovido. (...) **6. A condenação do recorrente foi fundamentada em provas suficientes, incluindo o depoimento da vítima, colhido de forma regular e próximo aos fatos, conforme a Lei nº 13.431 /2017, além de outros elementos probatórios, como o depoimento da genitora da vítima.** **7. A pretensão de reavaliação das provas pelo agravante demandaria o revolvimento do conjunto fático-probatório, o que é vedado pela Súmula nº 7 do Superior Tribunal de Justiça.** **8. A análise recursal se restringe aos pontos impugnados e às matérias de direito relevantes, não sendo exigível a reprodução integral dos dispositivos legais.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL: 2991064/SP. Relator Messod Azulay Neto

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. **CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL. AUSÊNCIA DE EFEITOS INFRINGENTES.** EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS.

14. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 3101425/MS. Relator Ministro Ribeiro Dantas

Ementa: Direito Penal. Agravo Regimental. **Crime de ameaça no contexto de violência doméstica. Reexame de provas. Súmula 7/STJ.** Agravo regimental CONHECIDO EM PARTE E IMPROVIDO.